



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 – Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcao@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



PORTARIA Nº. 024/2020 – DIREÇÃO CPCE/UFPI

O DIRETOR DO CAMPUS “PROF^a CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecer um plano de procedimentos a serem adotados quando do retorno das atividades presenciais no Campus.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro designado:

1. Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva;
2. Tec. Administrativa Naiara Amorim da Silva Aguiar;
3. Prof. Dr. Márcio da Silva Costa;
4. Prof^a Dr^a Marília Beatriz Ferreira Abdulmassih;
5. Prof^a Dr^a Larissa Maria Feitosa Gonçalves;
6. Prof^a Dr^a Pâmela Torres Michelette;
7. Prof^a Dr^a Daniela Vieira Chaves;
8. Prof. Dr. Romário Bezerra e Silva;
9. Prof^a Dr^a Elaine Martins da Costa e
10. Prof. Dr. Wagner Costa Lima.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento; bem como pela excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 03 de junho de 2020

Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima
Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI

Stélio Bezerra P. de Lima
Campus Prof^a Cinobelina Elvas
Diretor